



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 479/2017.

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 85 e 86 da Lei Complementar nº. 030, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o atestado médico subscrito pelo Dr. Cesar Merlo, CRM-SC 6290;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora *Simone Gomes de Oliveira*, brasileira, solteira, portadora do RG nº 3.643.123 e CPF nº 038.570.719-31, ocupante do cargo em caráter temporário de **Professora na área de Educação Infantil**, atuando no Pré-Escolar Estrelinha (*vinculado a Escola Básica Isabel da Silva Telles*), matrícula nº 4037, carga horária 20h semanais, no dia 10 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 10 de maio de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 10 de maio de 2017

AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal
Em: 10 / 05 / 2017
Até: 16 / 05 / 2017

Responsável

